

**PORTARIA CRP14/MS N. 010-2013**

*“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.*

A **Conselheira Presidente do Conselho Regional de Psicologia da 14ª Região MS**, no uso de suas atribuições, legais e regimentais,

CONSIDERANDO a decisão tomada na 236ª Sessão Plenária, realizada em 23/10/2013, resolve:

Artigo 1º - Designar “*Comissão Permanente de Licitações*” composta pelos membros: servidor **Marcos Gustavo Torres Batista** e **Carollynne Duarte Feitosa de Queiroz** e pelos Conselheiros: **Jaciane Terezinha Rodrigues Vieira**, **Cristiane Pinheiro Duarte de Almeida** e **Márcio Diniz da Silva Tavares**, para, sob a presidência do primeiro e o segundo na condição de secretário, julgar as propostas apresentadas conforme constante dos editais a serem expedidos de acordo com as necessidades constatadas pelos gestores do Conselho Regional de Psicologia 14ª Região MS, por todos os atos necessários ao processo licitatório, que a Lei 8.666/93 assim prever.

Artigo 2º - À Comissão caberá:

- I - proceder a habilitação preliminar das firmas ou empresas interessadas em participar de licitações realizadas pelo CRP14/MS;
- II - deferir os requerimentos de inscrição de Registro Cadastral e proceder à alteração e cancelamento desta;
- III - deferir os requerimentos de Certificado de Regularidade Jurídico-Fiscal
- IV - julgar os recursos interpostos na fase de habilitação e
- V - assegurar o bom andamento dos processos licitatórios.

Artigo 3º - A comissão terá duração de 12 (doze) meses, a partir da data da publicação desta Portaria, quando será dissolvida ou reconduzida, por decisão do plenário do CRP14/MS.

Artigo 4º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Campo Grande/MS, 26 de outubro de 2013.



**Norma Celiane Cosmo**  
**Cons. Presidente \* CRP14ª Região MS**